



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CNPJ. 04.557.534/0001-74
GABINTE DA PRESIDENTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/012304-CMB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE
PEQUENO E MÉDIO PORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRAGANÇA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2020-CMB, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, conforme Parecer Técnico e Jurídico em apenso aos autos que orientam pela contratação, com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 3.555/2000, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, determinando a contratação com as empresas: **MORAES DE LIMA E TRANSPORTE E SERVIÇOS-ME**, com sede em Igarapé-Açu no Conjunto Residencial Waldir Emin, nº 29, Quadra C, Colina, CEP: 68.725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.674/0001-29, com o valor total de R\$ **73.095,00** (Setenta e Três Mil e Noventa e Cinco Reais) e **B N DE JESUS EIRELI**, com sede em Ananindeua na Rod BR 316 Km 01 Ed. Living Next Office 3, nº 1762, Sala. 312, Atalaia, CEP: 67013-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.403.914/0001-90, com o valor total de R\$ **39.050,00** (Trinta e Nove Mil e Cinquenta Reais);

II – Determinar ao setor competente que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança, 17 de março de 2020.


Renato Paiva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal